



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 75.609

LEI N.º 8.696, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Denomina “**Alameda SILVANO PASCHOALI CONDINI**” a Rua 1 do loteamento Vila Condini, no Bairro Traviú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de julho de 2016 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada “**Alameda SILVANO PASCHOALI CONDINI**” a Rua 1 do loteamento Vila Condini, à altura do nº. 2.052 da Av. Comendador Antonio Carbonari, no Bairro Traviú, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de agosto de dois mil e dezesseis (08/08/2016).

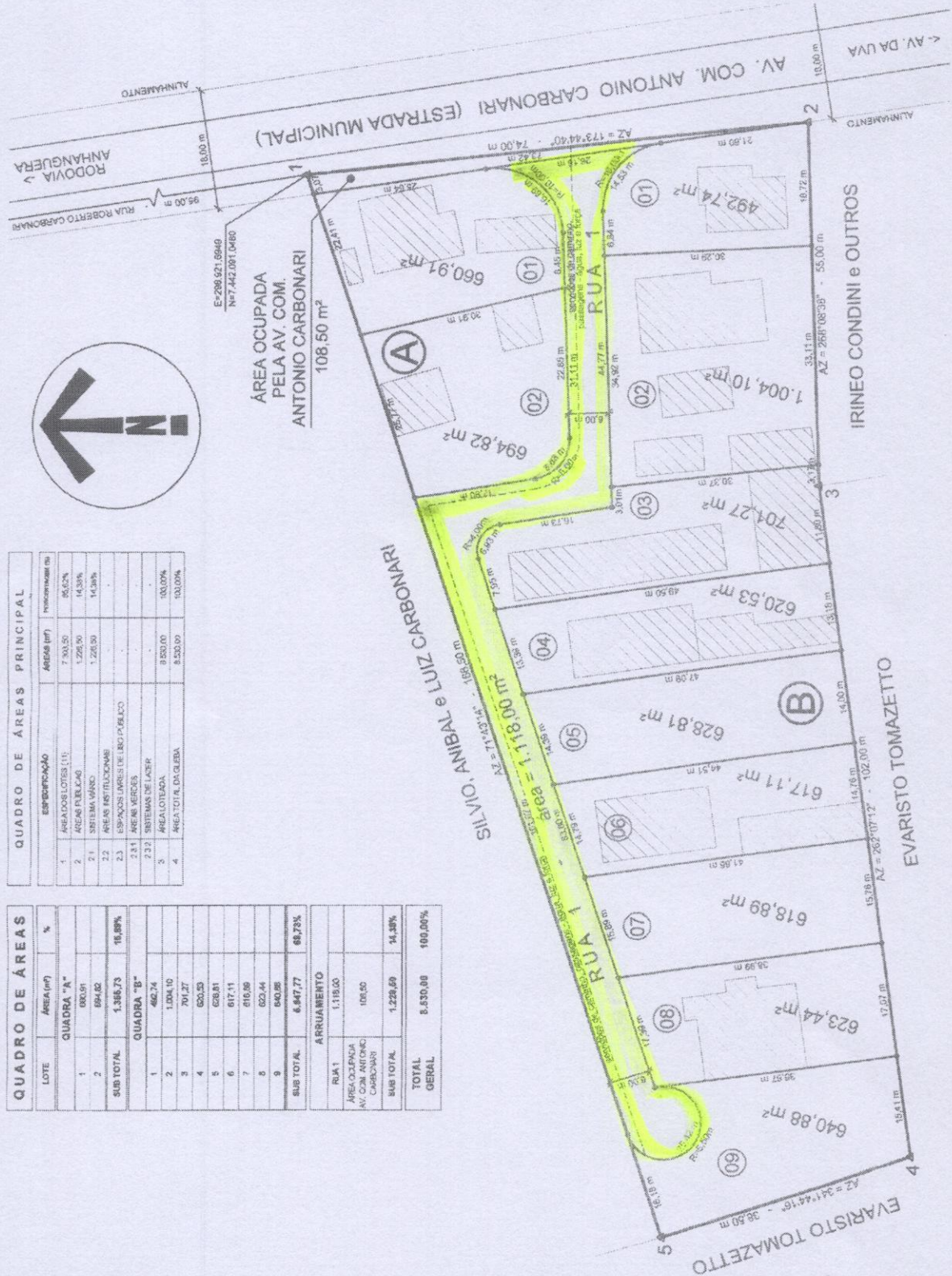
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Lei nº. 8.696 – fls. 2)



QUADRO DE ÁREAS PRINCIPAL			
LOTE	ÁREA (m²)	ESPECIFICAÇÃO	Porcentagem (%)
1	7.50.50	ÁREAS DE LOTES (11)	95,62%
2	1.225.50	ÁREAS PÚBLICAS	14,33%
2.1	1.225.50	SISTEMA VIÁRIO	14,33%
2.2		ÁREAS INSTITUCIONAIS	
2.3		ESPAÇOS LIVRES DE INTERIORES	
2.3.1		ÁREAS DE MERCÊS	
2.3.2		SISTEMAS DE LATER	
3	3.530.00	ÁREA OTEADA	100,00%
4	3.530.00	ÁREA OTEADA	100,00%

QUADRO DE ÁREAS			
LOTE	ÁREA (m²)	%	
QUADRA "A"			
1	690.91		
2	694.02		
SUB TOTAL	1.384.93	16,89%	
QUADRA "B"			
1	462.74		
2	1.004.10		
3	701.27		
4	620.53		
5	628.81		
6	617.11		
7	610.89		
8	623.44		
9	640.88		
SUB TOTAL	6.447.77	68,78%	
ARRUAMENTO			
RUA 1	1.118.00		
ÁREA OCUPADA AV. COM. ANTONIO CARBONARI	100.00		
SUB TOTAL	1.228.00	14,33%	
TOTAL GERAL	8.530.88	100,00%	